DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 1949/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaru-Goiás.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Jordana Rodrigues Ribeiro

Função: Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, transporte de pacientes em tratamento de saúde do município de Itaguaru, para tratamento de saúde na cidade de Goiânia, junto a hospitais e clinicas especializadas (CASA DE APOIO), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru/GO, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o atendimento adequado aos pacientes do Município de Itaguaru/GO que necessitam realizar tratamentos especializados, consultas, exames e procedimentos médicos na cidade de Goiânia/GO, em razão da indisponibilidade ou insuficiência de determinados serviços na rede de saúde local.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, transporte e acolhimento em Casa de Apoio, destinada aos pacientes e seus acompanhantes, mostra-se essencial para garantir condições dignas, seguras e humanizadas durante o período de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Considerando que muitos pacientes se encontram em situação de vulnerabilidade social e não dispõem de recursos financeiros suficientes para custear hospedagem, alimentação e deslocamentos, a disponibilização desses serviços constitui medida indispensável para viabilizar o acesso aos atendimentos especializados, promover a continuidade do cuidado em saúde e reduzir as faltas a consultas, exames e procedimentos.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da assistência à saúde municipal, assegurando maior efetividade no atendimento aos usuários e observância aos princípios da universalidade, integralidade e equidade que orientam o Sistema Único de Saúde (SUS).

3. Descrições e quantidades:

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem (Casa de Apoio em Goiânia/GO) com dormitório e alimentação completa (café da manhã, almoço, lanche e jantar), incluindo transporte local para consultas, exames, tratamentos médicos, altas hospitalares, bem como disponibilização de funcionário para atendimento 24 horas para eventuais necessidades/urgências de busca ou envio de pacientes fora do horário de atendimento normal da contratada, atendendo aos pacientes de Itaguaru-GO e acompanhantes.	DIARIAS	3000,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO EM 11/11/2026 ÀS 14:19:51.

4. Observações gerais: Os quantitativos e descritivos dos serviços foram definidos com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando as necessidades de atendimento aos pacientes do Município de Itaguaru/GO que necessitam de hospedagem, transporte e acolhimento em Casa de Apoio na cidade de Goiânia/GO, para realização de tratamentos especializados fora do domicílio.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os serviços deverão ser disponibilizados de forma contínua, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Ordem de Serviço, durante a vigência contratual, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A prestação dos serviços deverá ocorrer conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Ordem de Serviço, contemplando o atendimento aos pacientes e seus acompanhantes, com hospedagem, transporte e acolhimento em Casa de Apoio na cidade de Goiânia/GO, durante o período de realização dos tratamentos de saúde, observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Danielly Fernanda de Carvalho – Agente de Contratação.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:
(x) I – complexidade alta:
a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
e) contratações de serviços de natureza continuada;
f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

( ) II – complexidade média:
a) valor estimado entre R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

( ) III – complexidade baixa:
a) valor estimado inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:
( ) SIM. Descrever:
(X) NÃO

Itaguaru-GO, 26 de outubro de 2026.

Jordana Rodrigues Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Valide a assinatura deste documento em https://itaguaru.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 72bea9